ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 003/2003

Vereador **EDSON DE GERONI,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, no uso de suas atribuições,

RESOLVE expedir a seguinte **ORDEM DE SERVIÇO:**

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, no dia 30 de Abril de 2003, tendo em vista as comemorações do Dia do Município.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

Sala das Sessões, 28 de Abril de 2003.

Vereador EDSON DE GERONI
Presidente

Registre-se e Cumpra-se
Data Supra.

Ver. LUIZ ALBERTO BARELLA
1º Secretário